



## MINISTÉRIO DA CULTURA

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CULTURA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**MINISTÉRIO DA CULTURA:** Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC)

**CNPJ:** 032.21904/0001-35

**ENDEREÇO:** Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", 1º andar

**CIDADE:** Brasília/DF

**CEP:** 70.068-900

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**CNPJ:** 34.621.748/0001-23

**ENDEREÇO:** Rua Augusto Correa, nº 1

**CIDADE:** Guamá - Belém/PA

**CEP:** 66.075-110

**IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES**

**Pelo Ministério da Cultura/MinC:**

José Paulo Soares Martins

Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC)

**RG nº** 1.021.215.031 SJS/RS

**CPF** 197.910.460-34

Nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 1.317, publicada no DOU de 04 de julho de 2016, Seção 2, pág. 2.

**Pela Universidade Federal do Pará - UFPA:**

Emmanuel Zagury Tourinho

Reitor da UFPA

**RG nº** 1544266 2ª via SSP/PA

**CPF** 153.515.992-87

Nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 22 de setembro de 2016, publicado no DOU de 23 de setembro de 2016.

**LEGISLAÇÃO**

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 8.180, de 30/12/2013, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 33, de 17/04/2014 e nº 79, de 01/09/2015.

**OBJETO**

Prorrogar a vigência **até 30 de junho de 2019** do Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura em 30/11/2016, para Apoio a oito projetos de extensão da UFPA.

**JUSTIFICATIVA**

O Termo de Execução Descentralizada foi firmado para apoiar oito projetos de extensão da UFPA. O TED foi assinado em 30/11/2016, com prazo de 13 meses prorrogação. Em virtude da constatação do atraso no repasse financeiro de 151 dias, em abril de 2017, foi concedida prorrogação de ofício até 30/05/2018. Em 16/02/2018, por meio do Decreto nº 8.180, de 30/12/2013, alteração em seu plano de trabalho. Desta forma, torna-se necessário formalizar o 1º Termo Aditivo para que o novo Plano de Trabalho seja 698\_2018 (0774463), a UFPA solicita prorrogação de vigência com devidas justificativas. Tendo em vista os ajustes do Plano de Trabalho, os trabalhos foram circunstâncias desfavoráveis dificultaram esta execução, fazendo-se necessária nova prorrogação de vigência do Termo de Execução Descentralizada.

**DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada para **30 de junho de 2019** a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 0176362.

**ENCERRAMENTO**

As demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre a Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, do Ministério da Cultura do Pará (UFPA).

**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO**

O presente Termo é assinado eletronicamente pelas partes e publicado no sítio eletrônico da Internet, em conformidade com as orientações constantes da Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional – STN do Ministério da Fazenda.

*(assinado eletronicamente)*

**José Soares Martins**

Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC)

Ministério da Cultura

*(assinado eletronicamente)*

**Emmanuel Zagury Tourinho**

Reitor

Universidade Federal do Pará



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO, Usuário Externo**, em 26/12/2018, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo Soares Martins, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura**, em 28/12/2018, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0777041** e o código CRC **1094A124**.